



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 344 | 68 -
de 13 de Novembro de 1968.
Reg. Livro 6 fls. 34.

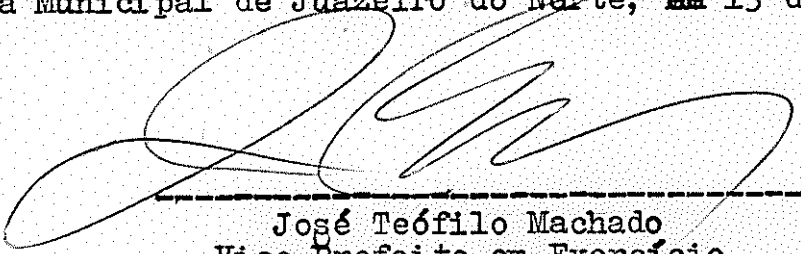
EMENTA:- DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

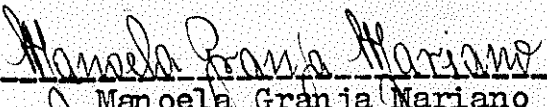
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GERMANO, a || unidade escolar que está sendo construída no Sítio Lagoa Sêca, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, | revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 13 de Novembro de 1968.



José Teófilo Machado
Vice-Prefeito em Exercício



Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração